



ESTADO DA BAHIA

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

“ O Poder do Povo ”

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 35/2021.

Dispõe sobre apreciação das Contas da Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira - exercício financeiro de 2019 de responsabilidade do Gestor Marcelo Pedreira de Mendonça e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Governador Mangabeira, fundamentada no Artigo 30 do Regimento Interno, faz saber que O Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

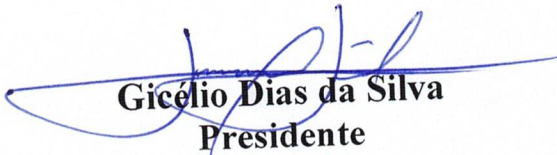
Art. 1º- Ficam aprovadas porque regulares, porém com ressalvas, as Contas da Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira, exercício financeiro de 2019, de responsabilidade do Gestor, Marcelo Pedreira de Mendonça.

Parágrafo Único- Mantendo assim a decisão apontada pelo Tribunal de Contas dos Municípios - Estado da Bahia_ TCM, Processo 06516e20, que obteve Parecer Prévio pela aprovação com ressalvas com imputação de multa, publicado no DOE em 27/11/2020.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 12 de agosto de 2021.


Gicélio Dias da Silva
Presidente